

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

PROGRAMA DE INTEGRIDADE 2022

JANEIRO 2022 |

Declaração da Alta Administração

A alta administração da CDC apresenta a todos os funcionários e à sociedade, o Programa de Integridade da CDC, a ser executado no ano de 2022.

A CDC tem como compromisso manter o mais alto nível de integridade na condução dos negócios. Norteia-se pelos valores de ética, transparência, responsabilidade, integridade e resultados, definidos no planejamento estratégico da CDC 2020-2024, e se compromete em monitorar e acompanhar o cumprimento das ações de integridade bem como o cumprimento das ações alinhadas ao planejamento estratégico, visando o alcance dos objetivos e propondo uma gestão transparente e íntegra a todos os seus colaboradores.

A Alta Administração da CDC apoia todas as ações e atividades realizadas na Companhia, proporcionando assim a melhoria contínua do programa de integridade. Podendo visualizar estas ações nas estruturas de governança, com fomento de boas práticas e fortalecendo os processos internos, bem como a participação em eventos e capacitação.

A Gestão da CDC, ressalta que a busca pela melhoria e aumento do nível de integridade é um dever de todos, contando assim com a colaboração de todos os funcionários, estagiários, fornecedores, clientes, e demais colaboradores, cada um em seu âmbito de atuação, para que possamos elevar o nível de integridade.

Mayhara Monteiro Pereira Chaves
Presidente da Companhia Docas do Ceará – CDC

Francisco Humberto Castelo Branco Araujo
Diretor de Administração e Finanças

Eduardo Gustavo Martini Rodriguez
Diretor de Infraestrutura e Gestão Portuária

Mário Jorge Cavalcante Moreira
Diretor Comercial

1.Introdução

A CDC busca aprimorar a cultura de integridade da companhia, desta forma, implementou programa de integridade, que consiste em um conjunto de medidas institucionais a serem adotadas em determinado período de tempo, destinadas à prevenção, detecção e correção de atos de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta, os quais podem impedir que a entidade alcance seus objetivos em todos os níveis. Tendo a CODCON a responsabilidade pelo acompanhamento da execução das ações elencadas no programa de integridade, bem como o atendimento ao art. 16 do Decreto nº 8.945/16, §3º, que visa a elaboração de relatórios trimestrais das atividades da área de integridade.

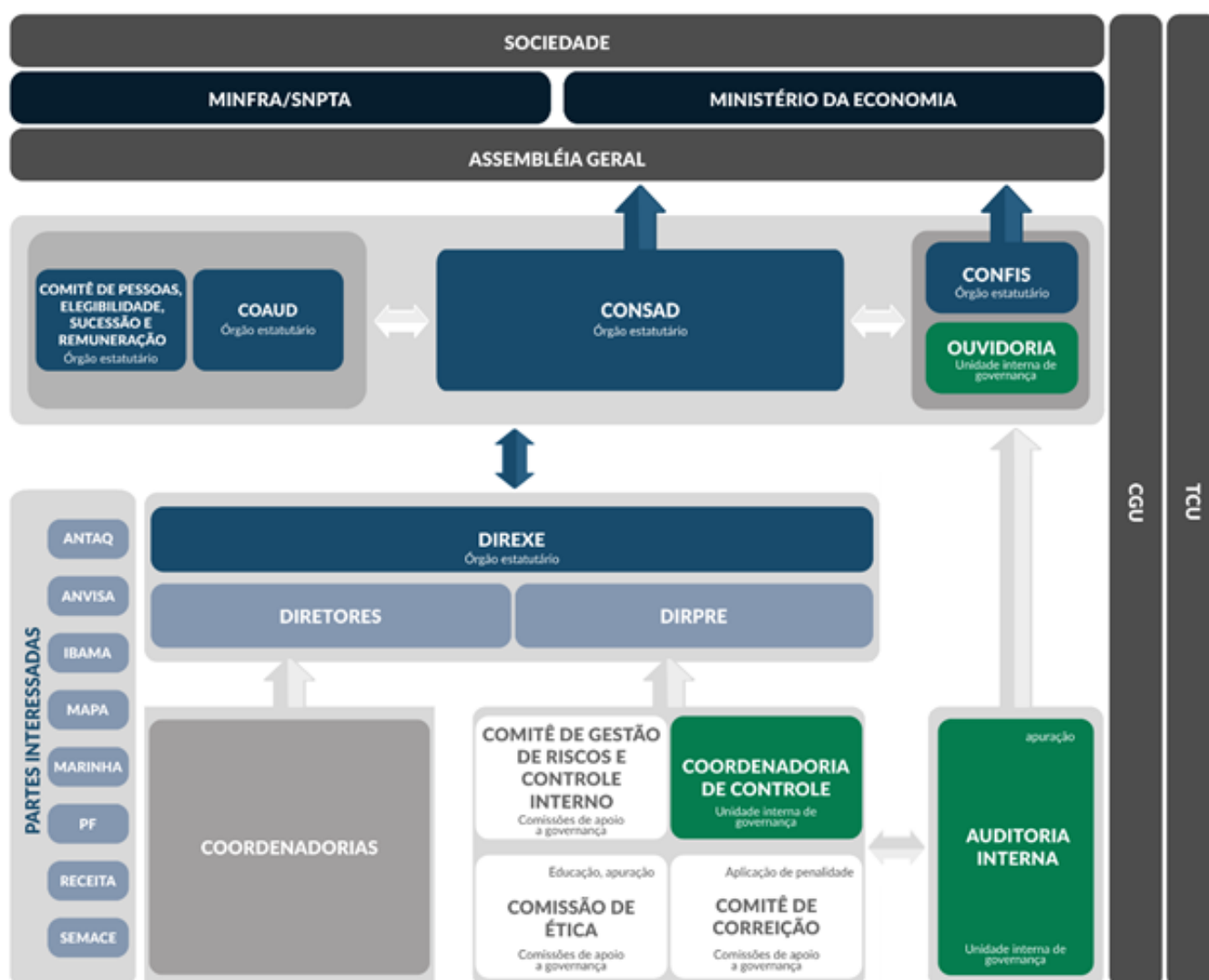
Aprovado em 14/01/2022, Decisão DIREXE nº 014/2022 e em
24/01/2022, Deliberação CONSAD nº 05/2022

2. Objetivo

Assumir compromisso institucional para o avanço contínuo de melhorias que visam a ampliação da cultura de Integridade, de forma estruturada, clara e transparente, tornando o sistema eficaz na CDC. Identificando as principais ações, bem como os responsáveis pela execução e prazo estimado para realização, reforçando a prevenção, detecção e correção de atos de fraude e de corrupção, aprimorando os processos de transparência da gestão.

3. Estrutura de Governança

O presente programa de Integridade está implementado a luz da governança da CDC e alinhado ao Planejamento Estratégico 2020-2024.



3.1 Escopo de aplicação e abrangência

A CDC adota o modelo das 3 (três) linhas para operacionalizar sua estrutura de gerenciamento de integridade, riscos e controle interno.

1ª linha: É representada por todos os gestores das áreas de negócio e suporte, os quais devem assegurar a efetiva gestão de riscos e controles internos dentro do escopo das suas responsabilidades organizacionais diretas.

2ª linha: É representada pelas estruturas de suporte à governança, que atuam de forma consultiva junto às Coordenadorias e Órgãos Estatutários, com avaliação e prestação de contas sobre o gerenciamento dos riscos, controles internos e integridade.

3ª linha: É representada pela Auditoria Interna e Comitê de Auditoria Estatutário, e tem como objetivo fornecer opiniões independentes à Alta Administração, sobre o processo de gerenciamento de riscos, a efetividade dos controles internos e a governança corporativa.



3.2 Unidade Responsável e Instâncias de Integridade

As instâncias de integridade têm por objetivo identificar melhorias e oportunidade de fortalecimento. São responsáveis pelo acompanhamento e execução do programa de integridade da CDC, bem como aprimoramento das ações de integridade, que visam o fortalecimento dos processos internos.

Coordenadoria de Controle CODCON

Responsável por disseminar a cultura e implementar ferramentas e práticas relacionadas a conformidade, integridade e controle interno. Está designada como unidade responsável pela Integridade da CDC (Portaria (E) nº 20/2020), e atua com monitoramento dos mecanismos adotados para o efetivo funcionamento do programa de integridade da CDC.

Tem como principal atribuição o recebimento, tratamento e devolução de respostas às manifestações realizadas pelo cidadão. No âmbito da integridade, faz-se necessário que a ouvidoria atue de forma transparente, impessoal e independente para proceder com o correto tratamento e encaminhamento de denúncias e de reclamações aos órgãos competentes, sendo imprescindível a observância à proteção de identidade do denunciante.

OUVIDORIA

Correição

Atua em atividades relacionadas a responsabilização de colaboradores frente a possíveis irregularidades de natureza administrativa, que possam configurar infração disciplinar, ato de improbidade administrativa, ato lesivo contra a empresa e/ou ilícito penal, no âmbito do sistema interno de correição da CDC.

Vinculada direta hierarquicamente ao Conselho de Administração, com o propósito de avaliar os processos de gestão de forma autônoma, objetiva e criteriosa, visando agregar valor à organização e contribuir para melhoria e eficácia da estrutura de governança, gestão de riscos e controles internos.

Auditoria Interna AUDINT

Comissão de Ética

Instância consultiva que atua de forma orientativa, dirimindo dúvidas de interpretação sobre a norma e no desenvolvimento de procedimentos que fomentem a institucionalização de condutas éticas. Apura conduta em desacordo com as normas éticas pertinentes, podendo inclusive acionar a Comissão de Ética Pública para casos de suspeita de ilícitos éticos entre integrantes de órgãos estatutários. A Comissão de ética presta contas sobre suas atividades à DIREXE, e está inserida no fluxo de manifestações recebendo demandas da ouvidoria, da auditoria interna ou da própria Diretoria Executiva.

4. Gerenciamento de Integridade da CDC

4.1 Diretriz metodológica

A gestão da integridade da CDC deverá observar a implementação dos cinco mecanismos de combate à fraude e corrupção: prevenção, detecção, investigação, correção e monitoramento.



Figura 2 - Referencial de combate à fraude e corrupção (TCU)

Além da estrutura dos mecanismos indicados acima, o programa pretende, de forma transversal, observar as condições de fraude e corrupção, buscando endereçar as fragilidades institucionais, as más práticas sociais e as fragilidades humanas, e desta forma, reduzir as vulnerabilidades do sistema e influenciar positivamente no desenvolvimento de uma cultura integridade.

O triângulo da fraude representa os três fatores necessários para ocorrência de uma fraude:

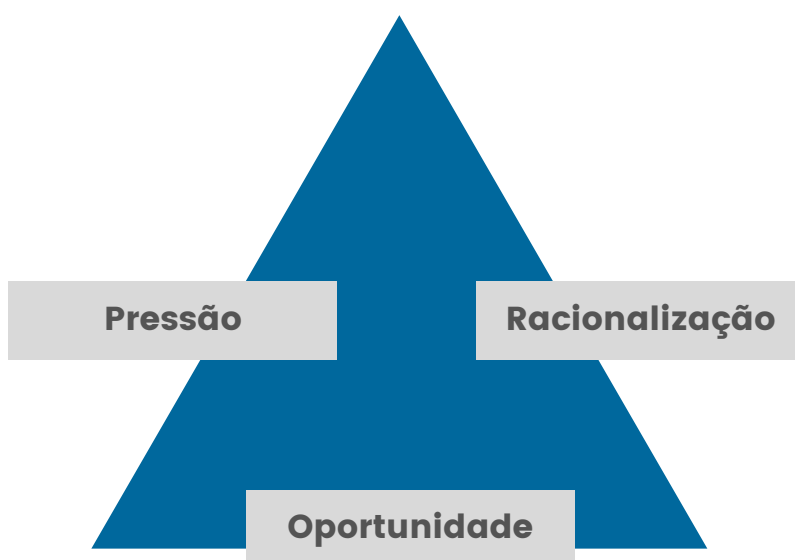
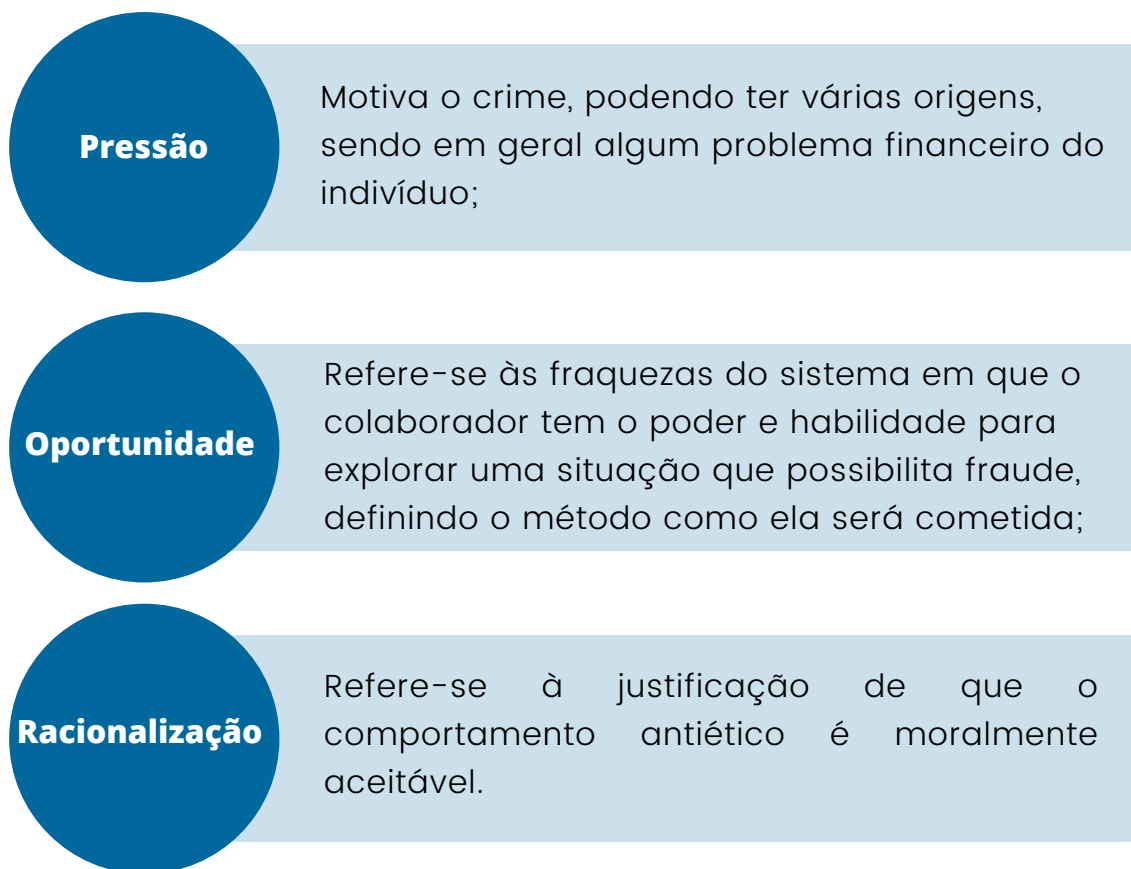


Figura 3 - Condições de fraude ou corrupção (Donald Cressey)

4.2 Gestão de Riscos à Integridade

O gerenciamento de riscos à integridade é um dos fundamentos que torna o Programa de Integridade sustentável, a partir da prevenção, detecção, investigação, correção e monitoramento de eventos que confrontem ou ameacem os princípios éticos e de integridade.

A Gestão de riscos atua como um monitoramento de controles internos que auxiliam ao alcance dos objetivos da CDC preservando uma boa imagem e a confiança da sociedade.

Esse gerenciamento obedece às diretrizes da Política de Gestão de Riscos e às etapas previstas na Metodologia de Gestão de Riscos da CDC, que tem como objetivo assegurar que os responsáveis pela tomada de decisão, em todos os níveis da CDC, tenham acesso tempestivo a informações suficientes quanto aos riscos aos quais está exposta a instituição.

Na CDC, risco a integridade ou conformidade são eventos decorrentes de ações ou omissões que possam favorecer a ocorrência de não conformidade com leis ambientais, trabalhistas, tributárias e regulatórias às quais a Companhia está sujeita, incluindo políticas e normas internas, expondo a Companhia à autuação por órgãos reguladores. Riscos relacionados ao roubo de ativos físicos, agenciamento de informações, desvios de recursos financeiros, conflito de interesses, tráfico de influência, suborno, propina, conluio com fornecedores e clientes, entre outros, podendo implicar em perdas financeiras, multas, sanções e penalidades por órgãos fiscalizadores e deterioração da imagem da CDC.

Os riscos a integridade são acompanhados trimestralmente pela comissão de riscos da CDC, que analisa os processos de riscos a integridade, com a identificação dos fatores de risco, a classificação dos riscos de corrupção, o mapeamento e os encaminhamentos. Estes riscos são apresentados a DIREXE por meio de relatório com recomendações de melhorias para a mitigação desses riscos, que avalia e delibera as recomendações propostas.

5. Planejamento

As ações do programa de Integridade foram sistematizadas com base na revisão contínua do programa e avanço das ações aplicadas em 2020, bem como as práticas de controle interno da CODCON, que sistematizou as ações em cronograma com prazos e responsáveis. Além dos apontamentos da visita ministerial no ano de 2020 que procedeu com apontamentos de melhorias e o mapeamento de riscos à integridade.

As ações do programa de integridade também contam com o alinhamento dos objetivos estratégicos da CDC, que obtém 10 ações estratégicas que visam aprimorar e padronizar os processos e os instrumentos de controle e integridade.

Deve-se ressaltar que a implementação de um processo de melhoria contínua, e, considerando se tratar de um processo dinâmico, em que gestores, alta gestão e unidades de governança atuam continuamente sobre as questões de integridade, o planejamento poderá ser ajustado de forma a abarcar desafios que eventualmente devam ser endereçados em caráter prioritário.

6. Monitoramento e atualização periódica

As estratégias de monitoramento contínuo visam acompanhar as ações previstas neste Programa e avaliar os resultados alcançados. No escopo do monitoramento contínuo, incluem-se medidas de tratamento dos riscos à integridade, as iniciativas de capacitações, as medidas de fortalecimento das instâncias relacionadas ao tema e os meios de comunicação e reportes utilizados no Programa. Cabe ressaltar que as ações do programa de integridade serão atualizadas anualmente, conforme o acompanhamento das ações atingidas.

7. Capacitação

As ações de capacitação no âmbito do programa de Integridade foram elencadas através do mapeamento de riscos à integridade e levantamento de necessidade com a primeira linha. As ações de capacitação têm como objetivo orientar e sensibilizar os funcionários com as boas práticas de ética, integridade, transparência e procedimentos relacionados que visam o fortalecimento dos processos internos.

8. Ações, Cronograma e Responsáveis

Ações Programa de Integridade 2022			
Ação	Cronograma	Status	Responsável
Prevenção			
Elaboração de Relatório Anual de Atividades da comissão de ética	Fevereiro 2022	Não iniciado	Comissão de Ética
Campanha de Ética (Sensibilização com divulgação de boas práticas, co foco no tema de ética de forma que atinja todos os colaboradores da CDC)	Janeiro a Dezembro 2022	Não iniciado	Comissão de Ética
Campanha de Ética (Elaboração de perguntas e respostas de dilema ético)	Janeiro a Dezembro 2022	Não iniciado	Comissão de Ética
Campanha de Integridade (Sensibilização para o tema de integridade de forma que atinja todos os colaboradores da CDC)	Março a Dezembro 2022	Não iniciado	CODCON
Estabelecer diretrizes de conflito de interesses	Junho a Agosto 2022	Não iniciado	CODCON
Sistema de Governança da CDC	Maior a Dezembro 2022	Não iniciado	CODCON/OUVIDORIA/COMISSÃO DE ÉTICA/CORREIÇÃO
Cartilha sobre integridade	Agosto a Setembro de 2022	Não iniciado	CODCON
Palestra sobre Integridade	Setembro 2022	Não iniciado	CODCON
Divulgação dos canais de recebimento de denúncias		Não iniciado	OUVIDORIA
Workshop de Transparência Ativa / Accountability	Janeiro a Fevereiro 2022	Não iniciado	CODCON
Capacitação dos membros da Comissão de Ética	Dezembro 2022	Não iniciado	Comissão de Ética
Treinamento sobre Fundamentos da Integridade pública - Prevenindo à Corrupção.	Abril a Maio 2022	Não iniciado	CODCON
Treinamento sobre Atividade Correccional	Setembro 2022	Não iniciado	AUDINT
Treinamento sobre Controle Interno na Administração Pública	Maior 2022	Não iniciado	CODCON/CODREH
Treinamento sobre a Lei Anticorrupção (12.846/13)	Agosto 2022	Não iniciado	CODCON
Campanha de Divulgação de Ouvidoria		Não iniciado	OUVIDORIA
Quiz sobre integridade	Outubro 2022	Não iniciado	CODCON
Campanha educativa: Como registrar manifestação no Fala.br		Não iniciado	OUVIDORIA
Café com Estratégia	Janeiro a Março 2022	Não iniciado	CODCON
Deteção			
Mapeamento de riscos a Integridade, com mapeamento de notícias crime	Março 2022	Não iniciado	CODCON
Padronizar processos de recebimento de denúncias		Não iniciado	Ouvidoria
Investigação			
Acompanhar os processos de apuração de ilícitos administrativos na CDC	Janiero a Dezembro 2022	Não iniciado	AUDINT
Correção			
Conscientização dos membros de comissão quanto o cumprimento de prazos.	Fevereiro 2022	Não iniciado	Comissão de Correição
Monitoramento			
Acompanhamento dos riscos de processos que envolvem riscos à integridade	Fevereiro a Março 2022	Não iniciado	Comissão de Riscos
Treinamento sobre Conduta Ética para todos os empregados, diretores e conselheiros.	Dezembro 2022	Não iniciado	Comissão de Ética
Elaboração do Relatório de Correição	Trimestral	Não iniciado	AUDINT
Reunião de acompanhamento das instâncias de Integridade	Junho 2022	Não iniciado	CODCON/OUVIDORIA/COMISSÃO DE ÉTICA/CORREIÇÃO
Aprimoramento do processo de Transparência - LAI	Março a Abril 2022	Não iniciado	CODCON
Acompanhamento de Denúncias.		Não iniciado	OUVIDORIA
Revisão da carta de serviço		Não iniciado	OUVIDORIA
Fazer avaliação do Programa de Integridade 2022	Dezembro 2022	Não iniciado	CODCON